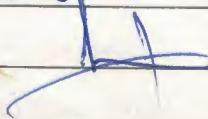


Classe XIII - Pedido de Instruções para prestação de contas -
Solicitante: Plínio Soares Rocha, Presidente do Comitê Central do
Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Relator: Desembargador
Leão Léo do Carmo. A fim de suprir a falta de indicação
por parte do Partido Democrático Trabalhista e do Partido dos Tra-
balhadores, de nomes para comporem os respectivos Comitês Im-
terpartidários para prestação de contas, foram nomeados pelo Tribunal
os seguintes cidadãos^x, conforme o Art. 8º, § 3º da Res-
olução nº 10.445, de vinte e nove de junho de mil no-
vecento e setenta e oito: Partido Democrático Trabalhista: Irani
Ferreira Ferreira Alves, Lucienne Reis D'Ávila, Lenilda Figueiredo,
José Fidêncio Maia, Orônio Caetano de Oliveira e Egílio Xavier Pan-
ter. - Partido dos Trabalhadores: Paulo Cesar Aranda, Celso Luiz de
Barros, Antônio Fernandes Benites, Haroldo Martins Bonalho, Desidete
Rodrigues Cerveira e Ronam Romeiro Marques. - 02 - Processo
nº 008/83 - Classe XIV - Pedido de autorização para re-
gurgitar funcionários. Origem: Juiz Eleitoral da 19ª Zona Elei-
toral - Ponta Porã - Relator: Des. Leão Léo do Carmo. Decisão:
Aprovado. Hada mais havendo para seu pronto o disposto
foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lida a
presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada
pelo Dr. Presidente.

 Mr. 

Cita nº 335 - Sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

As primeiras dia do mês de março do ano
de mil novecentos e sessenta e três, às
dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se o
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do
Sul, sob a Presidência do Desembargador ~~Ricardo~~

Neto do Carmo. Estiveram presentes os juízes: Rui Garcia Dias, Júlio Aram Meguerian, José Riz Kalah, Walter Mascarenhas Barbosa, Gilberto da Silva Castro e Octávio Pacheco Lomba. Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Na parte de expediente o Sr. Presidente deu ciência ao Pleno do Telex nº 217 de 25.02.83 do Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral comunicando que em sessão do dia 24 p. p. aquele Colegiado não conheceu do recurso nº 5640, interposto pelo Votorão Municipal do PDS, no município de Guinhema. A seguir foram lidos, assinados e prolatados os acordões nos 261, 262 e 263 referentes respectivamente aos processos nos 06/83, 01/83 e 02/83 julgados na sessão anterior. Passando-se ao julgamento do processo nº 05/83 - classe II - recurso eleitoral contra diplomação - 8ª Zona Eleitoral, Relator Dr. Gilberto da Silva Castro: "A unanimidade de votos, acolhido o parecer, não conhecem do recurso eleitoral manifestado contra a diplomação". Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. E, para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Des. Presidente.

H Int. 